



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0191/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 767/2018 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME.**

**PROTÓCOLO nº 15.861.856-7**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019.

**CONTRATADO:** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 11.101.480/0001-01, Rua das Carmelitas, nº 634, bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81610-070, neste ato representado por **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, RG nº 13.076.728-1 SSP/PR e CPF nº 076.345.069-31, Procurador, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP nº 83.325-330, e-mail: efetive@hotmail.com, telefone (41) 3501-7359.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, §1º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em 22,4612% (vinte e dois vírgula quatro mil seiscentos e doze por cento) sobre o valor do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditado o Contrato nº 683/2018 em 22,4612% (vinte e dois vírgula quatro mil seiscentos e doze por cento), no valor de **R\$ 17.569,56 (dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, passando o valor total de **R\$ 78.221,98 (setenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 95.791,54 (noventa e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinqüenta e quatro centavos)**, conforme tabela a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0191/2019

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE. CONTRATO	QTDE. ADITIVO (APROX. 22,4612%)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL CONTRATO - LOTE 04 (R\$)	VALOR TOTAL TERMO ADITIVO (R\$)
4	6520-25757 - Autoclave, Com Capacidade de 21 Litros, CÂMARA: Interna Totalmente em Aço Inox, Com Sistema de fechamento da porta de alta funcionalidade e grande resistência à pressão, dentro dos padrões internacionais, com sensores que asseguram o início do ciclo somente com a porta totalmente travada, Sistema de vedação da porta em borracha de silicone resistente às variações de temperatura e pressão, Válvula de segurança automática, que previne a sobrepressão, Desligamento automático com dispositivo sonoro ao final do ciclo, Indicadores luminosos de rede elétrica, aquecimento, esterilização e secagem, Possuir Reservatório de água, Repetição do ciclo de secagem, Potência mínima de 1.000 W, Temperaturas de operação de 121°C / 127°C / 134°C, Termostato de segurança, Despressurização automática ao final do ciclo ou através da válvula de segurança, Ciclo de secagem com a porta aberta ou fechada, independente de o material estar embalado ou não, VOLTAGEM: 127 ou 220 Volts.	23	6	R\$ 2.928,26	R\$ 67.349,98	R\$ 17.569,56

VALOR TOTAL DO CONTRATO (LOTES 01, 03 E 04)	R\$ 78.221,98
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (ACRÉSCIMO NO LOTE 4 EM APROX. 22,4612%)	R\$ 17.569,56
NOVO VALOR TOTAL	R\$ 95.791,54

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da dotação 3901.06.181.13.3014 – Investimentos para o Paraná Seguro, elemento de despesa 4490.52– Equipamentos e Material Permanente, fonte 107.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, §1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.








SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0191/2019

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 19 de SETEMBRO de 2019.

  
Pedro Luiz H. Stonoga-Cel

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP

PAMELA DOS SANTOS BARCELOS  
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME

EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES  
CNPJ: 11.101.480/0001-01  
I.E. 904.92848-85

  
ANDRÉA M. FRANÇA  
GESTORA COMERCIAL  
RG: 5.126.724-9  
CPF: 740.662.509-04

TESTEMUNHA: Brune Jussara

Rg: 12.667.307-8

CPF: 103.553.299-99

TESTEMUNHA: Jheovanna e Anolina B.

CPF: 074.329.539-02.

Rg: 12.945.857-7